
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES

PORTARIA Nº 12.197, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 2624/2024/SEI-MCOM, que integra o Processo nº 53115.007867/2021-06, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA, Fistel nº 50413221393, detentora de outorga para prestar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, por meio do canal 14, na localidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 38, alínea "b", do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX PIRES DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 12.198, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 2623/2024/SEI-MCOM, que integra o Processo nº 53115.007193/2021-31, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à FUNDAÇÃO PASTORAL INTER MIRÍFICA, Fistel nº 03030158292, outorgada para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, por meio do canal nº 292, na localidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 38, alínea "b", do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX PIRES DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 12.199, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 2622/2024/SEI-MCOM, que integra o Processo nº 53115.006817/2021-01, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à RÁDIO DIFUSORA CARIOCA LTDA., Fistel nº 01008005215, outorgada para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, por meio da frequência 710 KHz, na localidade de Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 38, alínea "b", do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX PIRES DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 12.215, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 2657/2024/SEI-MCOM, que integra o Processo nº 53516.002434/2020-52, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL UNIÃO COMUNITÁRIA DE MAFRA SANTA CATARINA, Fistel nº 50405268220, outorgada para executar o serviço de radiodifusão comunitária, por meio do canal nº 200, na localidade de Mafra, estado de Santa Catarina, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 40, inciso XXII, do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX PIRES DE AZEVEDO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO

ATO Nº 1.519, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga os itens 111, 391 e 455 do Ato nº 1170, de 06 de fevereiro de 2023 (SEI 9785521). Processo 53500.005102/2023-41. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 1.524, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga os itens 47, 149, 158 e 347 do Ato nº 1.170, de 06 de fevereiro de 2023, Anexo I: Alteração de Canais, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2023, seção 1, página 07. Processo 53500.005102/2023-41. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 1.526, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga o item 113, do Ato nº 4256, de 17 de abril de 2023, Anexo I: Alteração de Canais, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2023, seção 1, página 13. Processo 53500.023479/2023-82. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 1.531, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga o item 125 do Ato nº 4256, de 17 de abril de 2023, Anexo I: Alteração de Canais/Estação, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2023, seção 1, página 13. Processo 53500.023479/2023-82. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 1.533, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga o item 168 do Ato nº 6384, de 29 de maio de 2023, Anexo III: Inclusão de Estação, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 05 de junho de 2023, seção 1, página 178. Processo 53500.035654/2023-84. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 1.556, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga o item 219 do Ato nº 5484, de 15 de maio de 2023, Anexo IV: Inclusão de Estação, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2023, seção 1, página 247. Processo 53500.031199/2023-48. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 1.561, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga o item 153 do Ato nº 6384, de 29 de maio de 2023, Anexo I: Alteração de Canais, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 5 de junho de 2023, seção 1, página 178. Processo 53500.035654/2023-84. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 1.607, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga o item 452 do Ato nº 1170, de 06 de fevereiro de 2023 (SEI 9785521). Processo 53500.005102/2023-41. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 1.632, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga item 73 do Ato nº 4910, de 02 de maio de 2023, Anexo I: Alteração de Canais, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 08 de maio de 2023, seção 1, página 07. Processo 53500.027347/2023-20. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 1.634, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga o item 5 do Ato nº 1170, de 06 de fevereiro de 2023 (SEI 9785521). Processo 53500.005102/2023-41. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 1.644, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga o item 473 do Ato nº 1170, de 06 de fevereiro de 2023 (SEI 9785521). Processo 53500.005102/2023-41. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATO Nº 1.744, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo nº 53500.003746/2021-33. Anula o Ato nº 560, de 26/01/2021, publicado no DOU de 12/02/2021, que outorgou Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CACIQUE DE TAUBATE LTDA - ME, CNPJ 72.283.146/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Taubaté/SP.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente